

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.709 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.**

***“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL”.***

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, visando capacitar a Equipe de Saúde:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecido expediente interno na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no dia 18 de novembro de 2008, no horário das 13:00h às 17:00h.

Parágrafo Único - Neste horário, toda a Equipe de Saúde estará reunida para realização de treinamento e simulação de parada cardio respiratória e de choque anafilático.

Art.2º - As eventuais emergências durante o Expediente Interno serão atendidas.

Art.3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 06 de novembro de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento